

1 Ata da Sessão Extraordinária do Colégio de  
2 Procuradores de Justiça do Estado do  
3 Maranhão, realizada no dia **doze de fevereiro**  
4 de dois mil e quinze, às **dez horas**.  
5

6 **1 – Local e data:** Procuradoria Geral de Justiça, aos doze dias de fevereiro de dois mil e  
7 quinze, às dez horas. //

8 **2 – Presidência:** Francisco das Chagas Barros de Sousa, Procurador-Geral de Justiça  
9 em exercício. //..

10 **3 – Procuradores de Justiça presentes:** *Iracy Martins Figueiredo Aguiar, Ana Lídia*  
11 *de Mello e Silva Moraes, Suvamy Vivekananda Meireles, Krishnamurti Lopes Mendes*  
12 *França, Raimundo Nonato de Carvalho Filho, José Henrique Marques Moreira,*  
13 *Terezinha de Jesus Anchietta Guerreiro, Regina Maria da Costa Leite, Flávia Tereza de*  
14 *Viveiros Vieira, Paulo Roberto Saldanha Ribeiro, Marco Antonio Anchietta Guerreiro,*  
15 *Maria de Fátima Rodrigues Travassos Cordeiro, Sâmara Ascar Sauaia, Themis Maria*  
16 *Pacheco de Carvalho, Maria Luíza Ribeiro martins Cutrim, Mariléa Campos dos*  
17 *Santos Costa, Eduardo Daniel Pereira Filho e Carlos Jorge Avelar Silva.* Ausências  
18 justificadas nos termos da certidão emitida pela Coordenação de Recebimento e  
19 Distribuição de Processos, no dia 12 de fevereiro de 2015, dos Procuradores de Justiça:

20 *Teodoro Peres Neto e Joaquim Henrique de Carvalho Lobato* que se encontrava em  
21 sessão no Tribunal de Justiça, *Regina Lúcia de Almeida Rocha, José Antonio Oliveira*  
22 *Bents, Sandra Lúcia Mendes Alves Elouf, Rita de Cassia Maia Baptista Moreira, Selene*  
23 *Coelho de Lacerda e Eduardo Jorge Hiluy Nicolau* que se encontravam em gozo de  
24 férias ou licença. Constatando o *quorum* legal a senhora Presidente declarou abertos os  
25 trabalhos. //..

26 **1 – Discussão e aprovação da ata da sessão ordinária do dia 27/11 e 15/12/2014.**

27 Aprovadas, por unanimidade, as referidas atas com as devidas correções. //

28 **2 – PROCESSOS PARA RELATAR**

29 **2.1 – Processo Administrativo nº 5513AD/2014.** Origem: Secretaria para Assuntos  
30 Institucionais. Assunto: Minuta Resolução – criação e funcionamento do Programa de  
31 Incentivo à Implementação de Núcleos de Mediação Comunitária no âmbito do  
32 Ministério Público. Relator: Procurador de Justiça Teodoro Peres Neto. Decisão do  
33 julgamento. Adiado o julgamento face a ausência justificada do relator, tendo em vista a

1 questão de ordem suscitada pelo Dr. Raimundo Nonato de Carvalho Filho que este  
2 Colegiado já havia deliberado não ser possível um colega relatar processo de  
3 outro. //

4 **2.2 – Processo s/nº (ata da reunião do CPMP de 26/06/2014).** Origem: Colégio de  
5 Procuradores de Justiça. Assunto: Projeto de Resolução sobre atribuições do MP de 1º  
6 Grau. Relator: Procurador de Justiça Dr. José Henrique Marques Moreira. Anunciado o  
7 processo foi concedida a palavra ao Procurador de Justiça Dr. José Henrique Marques  
8 Moreira, Relator do feito, que procedeu à leitura do seu voto. Posto em discussão os  
9 Procuradores de Justiça levantaram diversos questionamentos acerca da formalidade do  
10 ato e necessidade de consulta à Comissão de Estudos, à Corregedoria Geral do  
11 Ministério Pùblico e aos Promotores de Justiça interessados. Por fim, foi aprovada, por  
12 maioria, a abertura de prazo de dez (10) dias, com ofício circular, para que os  
13 interessados pudessem se manifestar enviando propostas e sugestões, e após enviadas ao  
14 Procurador de Justiça relator, ficando adiada a votação da matéria para a próxima sessão  
15 extraordinária do dia 11 de março de 2015, às 10 horas. Os Procuradores de Justiça  
16 Krishnamurti Lopes Mendes França e Terezinha de Jesus Anchieta Guerreiro  
17 anteciparam o voto, acompanhado o voto do relator. //

18 **2.3 – Processo Administrativo nº 6862AD/2013 (apenso Processo nº 4922AD/2014).**  
19 Origem: Direção das Promotorias de Justiça de Imperatriz. Interessado: Joaquim  
20 Ribeiro de Souza Júnior e outros. Assunto: Atribuições das Promotoria de Justiça.  
21 Relator: Procurador de Justiça Dr. José Henrique Marques Moreira. Anunciado o  
22 processo foi adiada a votação por ter conexão com o processo anunciado anteriormente.

23 **2.4 – Processo Administrativo nº 7567AD/2014.** Origem: Promotoria de Justiça da  
24 Comarca de Magalhães de Almeida. Interessado: Promotor de Justiça Fernando José  
25 Alves Silva. Assunto: Recurso Administrativo (PA nº 11268AD/2012). Relatora:  
26 Procuradora de Justiça Dra. Maria de Fátima Rodrigues Travassos Cordeiro. Decisão do  
27 julgamento: Adiado o julgamento face a ausência da relatora que se retirou da sessão  
28 por motivo de saúde. //

29 **2.5 – Processo Administrativo nº 9849AD/2012.** Origem: Gabinete da 3º Procuradoria  
30 de Justiça Cível. Interessado: Themis Maria Pacheco de Carvalho. Assunto:  
31 Encaminhamento de documento Câmara de Alto Parnaíba. Relator: Procurador de  
32 Justiça Dr. Marco Antônio Anchieta Guerreiro. Anunciado o processo foi concedida a  
33 palavra ao Procurador de Justiça Dr. Marco Antonio Anchieta Guerreiro, Relator do

1 feito, que procedeu à leitura do seu voto. Após a leitura do voto pelo relator o senhor  
2 Presidente colocou em discussão, passando-se, em seguida, à votação, ficando  
3 decidido, por unanimidade, pela colocação do nome do Promotor de Justiça Dr. José  
4 Maria Alves de Carvalho na sede da Promotoria de Justiça de Alto Parnaíba nos termos  
5 do voto do relator. //

6 **2.6 – Processo Administrativo nº 760AD/2011.** Origem: Promotoria de Justiça de  
7 Lago da Pedra. Interessado: Carlos Serra Martins. Assunto: Pedido de Providências  
8 (Recurso). Relatora: Procuradora de Justiça Maria dos Remédios Figueiredo Serra. Com  
9 voto-vista do Procurador de Justiça Marco Antônio Anchieta Guerreiro. Cumprida a  
10 diligência requerida no dia 08/05/2012. Anunciado o processo foi concedida a palavra  
11 ao Procurador de Justiça Dr. Marco Antonio Anchieta Guerreiro, que procedeu à leitura  
12 do seu voto-vista. Em seguida o senhor presidente colocou em discussão, tendo a  
13 Procuradora de Justiça Themis Maria Pacheco de Carvalho feito o uso da palavra para  
14 defender o voto da relatora pelo improvisoamento do recurso do Promotor de Justiça Carlos  
15 Serra Martins, e que ficasse consignado em ata, que na última sessão do Colegiado o Dr.  
16 Carlos Serra martins ligou para a mesma fazendo várias ameaças. Posto em votação  
17 pelo senhor Presidente votaram acompanhando o voto da relatora os Procuradores de  
18 Justiça: Iracy Martins Figueiredo Aguiar, Ana Lídia de Mello e Silva Moraes, Suvamy  
19 Vivekananda Meireles, Krishnamurti Lopes Mendes França, José Henrique Marques  
20 Moreira, Francisco das Chagas Barros de Sousa, Terezinha de Jesus Anchieta Guerreiro,  
21 Regina Maria da Costa Leite, FLÁVIA Tereza de Viveiros Vieira, Paulo Roberto  
22 Saldanha Ribeiro, Sâmara Ascar Sauaia, Themis Maria Pacheco de Carvalho, Maria  
23 Luíza Ribeiro martins Cutrim, Mariléa Campos dos Santos Costa, Eduardo Daniel  
24 Pereira Filho e Carlos Jorge Avelar Silva, tendo os Procuradores de Justiça Marco  
25 Antonio Anchieta Guerreiro votado pelo sobreavisoamento dos autos até o transito em  
26 julgado das decisões, e Raimundo Nonato de Carvalho Filho que se deu por impedido  
27 de votar a matéria. Decisão do julgamento: Decidido, por maioria, pela homologação da  
28 desistência na forma pleiteada e, no mérito, pelo indeferimento do pedido de  
29 providência subscrito pelo Promotor de Justiça Carlos Serra Martins, nos termos do  
30 voto da Procuradora de Justiça relatora. //

31 **2.7 – Processo Administrativo nº 8308AD/2013.** Interessada: Associação do  
32 Ministério Público do Estado do Maranhão. Assunto: Pedido de providências com  
33 concessão de liminar. Relatora: Procuradora de Justiça Dra. Flávia Tereza de Viveiros

1 Vieira. Anunciado o processo foi concedida a palavra a Procuradora de Justiça Dra.  
2 Flávia Tereza de Viveiros Vieira, Relatora do feito, que procedeu à leitura do seu voto.  
3 Após a leitura do voto pelo relator o senhor Presidente colocou em discussão, passando-  
4 se, em seguida, à votação, ficando decidido, por unanimidade, pelo indeferimento da  
5 liminar pleiteada, enquanto no mérito ficou decidido, por maioria, pelo sobrerestamento  
6 até decisão do Conselho Nacional do Ministério Público em matéria similar, tendo o  
7 Procurador de Justiça Dr. Carlos Jorge Avelar Silva votando pelo enfrentando da  
8 matéria. //

9 **2.8 – Processo Administrativo nº 6377AD/2014.** Interessada: Associação do  
10 Ministério Público do Estado do Maranhão. Assunto: Proposta de criação de cargos de  
11 assessoramento. Relatora: Procuradora de Justiça Dra. Regina Maria da Costa Leite.  
12 Anunciado o processo foi concedida a palavra a Procuradora de Justiça Dra. Regina  
13 Maria da Costa Leite, Relatora do feito, que procedeu à leitura do seu voto. Após a  
14 leitura do voto pelo relator o senhor Presidente colocou em discussão, sendo que a  
15 Procuradora de Justiça Dra. Themis Maria Pacheco de Carvalho levantou a questão,  
16 votando pelo não conhecimento do pedido por ilegitimidade da parte requerente, nos  
17 termos da artigo 11, da Lei Compelmentar nº 013/91. A Procuradora de Justiça relatora  
18 pediu a alteração do seu voto pugnando pelo não conhecimento do pedido. Posto em  
19 votação, ficou decidido, por unanimidade, pelo não conhecimento da matéria face a  
20 ilegitimidade da parte autora. //

21 **2.9 – Processo Administrativo nº 8316AD/2014 apenso Processo nº 6490AD/2014.**  
22 Origem: 1<sup>a</sup> e 3<sup>a</sup> Promotorias de Justiça de Paço do Lumiar. Interessada: Gabriela  
23 Brandão da Costa Tavernard e Nadja Veloso Cerqueira. Assunto: Alteração de  
24 atribuições ministeriais da Comarca de Paço do Lumiar. Relator: Procurador de Justiça  
25 Dr. José Henrique Marques Moreira. Anunciado o processo foi concedida a palavra ao  
26 Procurador de Justiça Dr. José Henrique Marques Moreira, Relator do feito, que  
27 procedeu à leitura do seu voto. Após a leitura do voto pelo relator o senhor Presidente  
28 colocou em discussão, passando-se, em seguida, à votação, ficando decidido, por  
29 unanimidade, pelo conhecimento e que seja oficiado as Promotoras de Justiça de Paço  
30 do Lumiar que o exercício de suas funções no que diz respeito a defesa de interesses  
31 difusos e coletivos, deve ser postulado e acompanhado no Juízo Competente, que é o  
32 Juízo de Interesses Difusos e Coletivos de São Luís. //

1 **2.10 – Processo Administrativo nº 2762CS/2012.** Interessado: Promotor de Justiça  
2 Antônio de Pádua Luz. Assunto: Recurso de PAD. Relator: Procurador de Justiça Dr.  
3 José Antônio Oliveira Bents. Decisão do julgamento: Adiado o julgamento face a  
4 ausência justificada do relator. //  
5 **2.11 – Processo Administrativo nº 357AD/2012.** Interessada: Dra. Klycia Luíza Castro  
6 de Menezes. Assunto: Recurso Administrativo com pedido de efeito suspensivo.  
7 Relator: Procurador de Justiça Dr. José Antônio Oliveira Bents. Decisão do julgamento:  
8 Adiado o julgamento face a ausência justificada do relator. //  
9 **2.12 – Processo Administrativo nº 8153AD/2014.** Interessada: Dra. Giselle Silva da  
10 Cunha Santos Arôso. Assunto: Pedido de reconsideração (Recurso). Relator: Procurador  
11 de Justiça Dr. José Antônio Oliveira Bents. Decisão do julgamento: Adiado o  
12 julgamento face a ausência justificada do relator. //  
13 **2.13 – Proc. nº 4474AD/2014.** Origem: 13ª Promotoria de Justiça Especializada  
14 Itinerante de São Luís. Interessado: Promotor de Justiça Abel José Rodrigues Neto.  
15 Assunto: Impugnação de manifestação (Ref. PA nº 3318AD/2014). Relatora:  
16 Procuradora de Justiça Dra. Themis Maria Pacheco de Carvalho. Anunciado o processo  
17 foi concedida a palavra a Procuradora de Justiça Dra. Themis Maria Pacheco de  
18 Carvalho, Relatora do feito, que procedeu à leitura do seu voto. Após a leitura do voto  
19 pelo relator o senhor Presidente colocou em discussão, passando-se, em seguida, à  
20 votação, ficando decidido, por unanimidade, pela prejudicialidade do pedido nos termos  
21 do voto da relatora. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrado o presente termo  
22 que, após lido, discutido e aprovado será assinado por quem de direito. Eu, **Flávia**  
23 **Tereza de Viveiros Vieira**, Procuradora de Justiça, Flávia Tereza de Viveiros Vieira,  
24 secretária, lavrei a respectiva ata.

